



CERTIDÃO

CNM: 098913.2.0063991-82

Ieda Silva Ribeiro lanzer - Oficiala

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098913.2.0063991-82



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 22 DE setembro

DE 2017

1

63.991

MATRÍCULA 63.991

IMÓVEL: UM TERRENO de forma irregular, situado nesta cidade, no lugar denominado Bairro São Bernardo, constituído do lote 06 da quadra 04 do Loteamento Oswaldo Betemps com área de 200,45m² (duzentos metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 9,41m (nove metros e quarenta e um centímetros) de frente sul pela rua A; 22,51m (vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros) a leste limitando-se com o lote 07; 9,25m (nove metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos ao norte limitando-se com o lote 08; 20,81m (vinte metros e oitenta e um centímetros) a oeste limitando-se com o lote 05. Distanto 14,77m (quatorze metros e setenta e sete centímetros) da esquina a leste com a rua C. Localizado no quarteirão assim formado: ao norte e oeste com a rua B; ao sul, com a rua A; e a leste, com a rua C. **PROPRIETÁRIO:** VILSON ANTÔNIO BETEMPS, brasileiro, cotista de sociedade empresária, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 166.779.350-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com Maria da Graça Dias Betemps. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 59.541, fls. 1 do Livro 2 de Registro Geral. A presente matrícula foi aberta em virtude de retificação do loteamento, efetuada na matrícula de origem. O referido é verdade e dou fé. Em 22 de setembro de 2017. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 208.714, pag. 43 do Livro 1-AJ, prenotado em 22/09/2017. Emolumentos: R\$ 18,70. Selo: 0029.03.1700002.09776 = R\$ 2,70. Processamento Eletrônico: R\$ 4,50. Selo: 0029.01.1700006.03108 = R\$ 1,40.-

Bel. Ieda S. Ribeiro lanzer
OFICIALA

R. 1 - 63.991: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: VILSON ANTONIO BETEMPS, empresário, inscrito no CPF nº 166.779.350-00 e sua esposa MARIA DA GRAÇA DIAS BETEMPS, professora, inscrita no CPF nº 504.067.790-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Santa Tecla, nº 1.490, Bairro Getúlio Vargas. **ADQUIRENTE:** SPE CHÁCARA VENTO SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.071.580/0001-64, com sede na cidade de Pelotas-RS, na

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -.....

CNM: 098913.2.0063991-82



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

BAGÉ, 06 DE dezembro DE 2018

FLS	MATRÍCULA
3	63.991

63.991

MATRÍCULA

0029.07.1700002.03608 = R\$ 36,60. Processamento Eletrônico: R\$ 2,30. Selo: 0029.01.1800007.07716 = R\$ 1,40.-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 5 - 63.991: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: "Certifico que, conforme art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1º do Prov. nº 33/2023 do CGJ, o imóvel aqui matriculado acha-se cadastrado no CNM sob nº 098913.2.0063991-82". O referido é verdade e dou fé. Em 14 de agosto de 2025. Escrevente: Aline da Cruz Neves. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.01.2500003.10567 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2500003.10566 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

AV. 6 - 63.991: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do § 7º do ART. 26 da Lei 9.514/97, tendo decorrido o prazo de que trata o § 1º sem a purgação da mora, pelo DEVEDOR FIDUCIANTE: THIAGO MOURA AIRES, inscrito no CPF n.º 035.148.130-35, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Milton Fontana. Foi apresentada a Guia de Recolhimento Nº SMF/37146/2025, com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), no valor de R\$ 3.994,56, referente à avaliação de R\$ 133.152,01. Ficam arquivados nesta Serventia: o requerimento para consolidação da propriedade de imóvel; Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de bens imóveis (ITBI) devidamente quitada, Instrumento de Procuração e Certidão de não purgação da mora. **OBSERVAÇÃO:** Por força do que estabelece o art. 27 da Lei n.º 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Em 14 de agosto de 2025. Escrevente: Aline da Cruz Neves. Protocolo nº 266.788, pag. 194 do Livro 1-BB, prenotado em 11/08/2025. Emolumentos: R\$ 361,20. Selo: 0029.07.2200004.03623 = R\$ 56,50. Processamento Eletrônico: R\$ 6,90. Selo: 0029.01.2500003.10577 = R\$ 2,10.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

Continua no verso

Continua na Próxima Página -.....



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6NPSC-GKH56-7F8DF-Q9AWP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcos Rodolfo Vaz Ribeiro (CPF ***.053.640-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6NPSC-GKH56-7F8DF-Q9AWP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>